

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 14ª Reunião Ordinária
25/04/2019

1. Identificação da Reunião

14ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 25/04/2019	Horário: 08h00 às 12h00	Local: Sala de Reunião do Núcleo de Gestão
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Revisão e assinatura das atas da 12ª e 13ª Reunião do COAUD2. Processo de renovação do contrato da Auditoria Independente3. Reunião com a Auditoria Interna4. Discussão preliminar dos documentos recebido, em 25/04/2019		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO

A 14ª Reunião do Comitê de Auditoria foi realizada com a presença de dois dos seus membros. Revisão e assinatura das atas da 12ª e 13ª Reunião do COAUD, foi procedida a leitura e revisão das atas, das duas últimas reuniões e discutido os principais pontos registrados. Em seguida, àqueles membros que estavam presentes, procederam a assinatura das mesmas. Após a assinatura do membro ausente da reunião, as mesmas serão disponibilizadas para publicação, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas. Processo de renovação do contrato da Auditoria Independente, o COAUD, nos termos dos incisos II e VII, Art. 8º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., procedeu avaliação, técnica, do Processo: 51402.148033/2016-13. Com vistas a opinar a respeito do Aditivo Contratual Contrato nº 011/2017 - TATICCA Auditores Independentes S/S, o COAUD, acatou as diretrizes contratuais do CONSAD, relativas a contratações de serviços: (i) que os contratos da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que não forem essenciais para o funcionamento da empresa não deverão ser prorrogados, e os que forem indiscutivelmente imprescindíveis só deverão ser prorrogados por, no máximo, 6 (seis) meses; (ii) que estão autorizadas novas contratações somente para prestação de serviços essenciais para manutenção administrativa da empresa; (iii) que para novas contratações de terceirização de mão de obra, bem como de obras e serviços de engenharia, a Diretoria deverá encaminhar consulta o Ministério da Infraestrutura. Durante a análise o COAUD apreciou a exposição de motivos contida no Despacho nº 335/2019-DIRAF, de 9 de abril de 2019, onde a Diretoria de Administração e Finanças, solicita a renovação do contrato da TATICCA Auditores Independentes S/S para a consecução dos seguintes serviços: (i) revisão das demonstrações intermediárias relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2019, 30 de junho de 2019 e 30 de setembro de 2019; (ii) auditoria das demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Após análise do Processo nº 51402.148033/2016-13, o COAUD, em virtude da tempestividade, por meio do Memorando nº 002/2019 - COAUD, de 25 de abril de 2019, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração (CONSAD) e ao Diretor-Presidente Interino, recomendou o aditivo contratual, junto a TATICCA Auditores Independentes S/S, pelo período de 12 (doze) meses, desde que haja previsão contratual de: (i) cronograma de trabalho de revisão das demonstrações intermediárias, onde a Emissão dos Relatórios das Demonstrações Contábeis e Controles Internos, relativos ao 1º Trimestre ocorra até 19/07/2019, 2º Trimestre, até 04/10/2019, 3º Trimestre, até 13/12/2019; (ii) auditoria das demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com emissão dos Relatórios das Demonstrações Contábeis e Controles Internos, até 24/03/2020; (iii) realização, em todas as fases dos trabalhos, de reuniões presenciais com a Diretoria, CONFIS, COAUD e CONSAD, conforme datas a serem ajustadas com cada um dos respectivos órgãos de Governança; (iv) supervisão dos trabalhos, da Auditoria Independente junto as demais áreas da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., seja realizado em conjunto com a

